

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

P O R T A R I A Nº 1773/2017

O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, o Regimento Geral da Universidade e a Portaria 1842 de 18 de outubro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Portaria 873/2017, prorrogando o período de vigência. Logo, onde se lê de 01 de março até 30 de junho de 2017, leia-se de **01 de março até 30 de setembro de 2017**.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Em 10 de julho de 2017.

Prof. Dr. Daniel Porciuncula Prado
Pró-Reitor de Extensão e Cultura